
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 278/2025 CONVOCA CONFERÊNCIA PLANO DIRETOR

DECRETO Nº 278/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio da PREFEITA MUNICIPAL, ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. - 1º - Fica convocada a Comunidade para participar da Conferência Pública da Revisão do Plano Diretor, que terá como objetivo e finalidade: deliberar sobre a Lei do Plano Diretor e demais Leis Complementares da revisão do Plano Diretor e suas regras, normativas, princípios, diretrizes, estratégias e instrumentos que deverão reger a institucionalização e aplicação da política urbana do Município de Antonina, visando promover a melhoria na qualidade de vida, a equidade socioterritorial e o desenvolvimento sustentável da cidade nos próximos 10 (dez) anos)

Art. - 2º - A Conferência será realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2025, com início previsto para às 08:00 horas no Theatro Municipal de Antonina, situado à rua Dr. Carlos Gomes da Costa, n. 266, esquina com a rua Col. Líbero, Centro, Antonina – Estado do Paraná.

Art. - 3º - O evento será conduzido pela equipe técnica da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná em conjunto com o Comitê de Revisão nomeado por meio do Decreto n. 259/2025.

Art. 4º - O Decreto da convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpre-se.

Antonina, 21 de maio de 2025.

ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcio Lucimar da Silva

Código Identificador:48C35BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>